

Responsabilidade e Ontologia para Hans Jonas

José Henrique Alexandre de Azevedo²

Resumo: Analisa-se nesse artigo a ética proposta por Jonas. O escrito está dividido em três momentos, a saber, no primeiro expor o modo como se portavam as sociedades clássicas antigas frente à natureza e o advento da ética kantiana na posterior modernidade, cujo conteúdo é criticado por Jonas; no segundo momento serão analisadas as teorias de Hans acerca do Ser e acerca do Valor, ambas enquanto considerações metafísicas, que é, justamente, para no terceiro momento tratar, ontologicamente, da responsabilidade como propedêutica ao agir ético pautado no arquétipo parental, direcionando-o à nova ética para a civilização tecnológica.

Palavras-chave: Ética; Natureza; Ser; Valor.

Abstract: In this paper Will be examined the Jonas ethics. This text is divided in three parts: first, the behavior of the old societies with the nature and the Kant's ethics theory; after, will be analyzed Jonas theories about Being and Value, both metaphysically; and finally, in the third moment, to expose, ontologically, the responsibility as propaedeutics to the new ethics based on the parental archetype, driving it to the new ethics to the technological civilization.

Keywords: Ethics; Nature; Being; Value.

Introdução

Homem, ser facilmente reconhecido por todos os olhares, mas difícilimo de ser definido. Este ser, como qualquer outro, é dependente de sua relação com o seu redor para obter recursos que permitam a sua existência. O modo como este se relaciona com o seu meio diferenciou-se ao decorrer da história e no âmbito de cada povo específico; porém, o advento da universalização do modo de produção capitalista determinou uma maneira completamente nova e destrutiva desta relação de obtenção de recursos: a chamada era da civilização tecnológica.

É espantosa e digna de um estudo sério a crise ecológica vivida por esta civilização e os pensadores da filosofia não podem se furtar a pesquisar sobre tal tema. Os homens desta era são seres que possuem um conforto gigantesco comparados aos de outras eras³ tanto que podem falar em tempo real a longas distancias com outras pessoas através de modernos telefones celulares; possuem uma memória cultural gigantesca à disposição, bastando um simples clique, como o Google; têm a capacidade de climatizar seus ambientes com a temperatura que lhes apetercer através de ares-condicionados; dirigem seus carros potentíssimos e bebedores de combustíveis fósseis e também limpam os dejetos que restaram em suas nádegas com macios papéis higiênicos comprados em um supermercado, cuja

² Acadêmico do curso de Filosofia da Universidade Estadual do Ceará.

³ É óbvio que falo apenas daqueles que tem largo acesso a bens de consumo.

divulgação é feita através da imagem de sorridentes senhoras que aparentam ter nádegas limpas.

Nota-se a presença em todas essas atitudes contemporâneas do processo de tecnologização da nossa sociedade e do advento do *homo faber*, um ser que tem como característica principal a fabricação de utensílios que sirvam para o seu valor de troca e de uso no âmbito do mercado. No entanto, já se avizinha o preço a ser pago por tantas eras de descobertas geniais como o papel higiênico, em detrimento de uma exploração desmedida dos recursos do planeta. Este último já vive um processo de esgotamento, que ressoa tanto aos homens desta era como, principalmente, nas gerações futuras.

A constatação dos cientistas de diferentes áreas de que o planeta não suporta o ritmo da retirada dos recursos como é feito hoje em dia, na medida em que não tem condições de repô-los na mesma proporção, alerta-nos para uma questão fundamental e pouca discutida em nossa era, a saber, qual planeta deixaremos para a humanidade que virá no futuro? Ou mesmo, radicalizando tal questão, podemos nos perguntar: por que tem de haver homens no futuro? Estas questões são algumas das que Jonas levanta no seu livro *Princípio Responsabilidade* de 1979. Nesta obra Jonas alerta que as éticas que até hoje propostas são insuficientes diante do quadro contemporâneo, necessitando de uma nova atitude dos homens desta era, que possuem um poder nunca antes experimentado.

As Éticas Antigas e a Moral de Kant segundo Jonas

A análise do passado é fundamental para enxergarmos com mais nitidez o futuro. Os homens não são seres abstratos, no sentido de que forjam a si mesmos na profunda solidão existencial, uma vida do eu consigo mesmo em harmonia. Blasfêmia! Todos nós nascemos no seio de uma cultura específica que nos molda a partir de seus valores e de seus costumes. O passado torna-se ser em nós à medida que experimentamos o mundo e a sociedade e nos formamos enquanto seres sociais impregnados de comedimentos diante de certas situações que requerem liberdade, que hajamos de forma conseqüente frente ao passado, ao presente e mesmo ao futuro, sempre incerto. A ética não é estática. A ética é, desse modo, um visar o infinito no momento finito, projetando as atitudes em direção ao futuro abstrato arraigado de passado. No entanto, no passado a ética, para Jonas, possuía um caráter substancialmente imutável.

A situação das éticas das sociedades antigas difere sobremaneira das considerações éticas atuais, pois:

Toda ética até hoje – seja como injunção direta para fazer ou não fazer certas coisas ou como determinação dos princípios de tais injunções, ou ainda como demonstração de uma razão de se dever obedecer a tais princípios – compartilhou tacitamente os seguintes pressupostos inter-relacionados: 1) a condição humana, conferida pela natureza do homem e pela natureza das coisas, encontra-se fixada de uma vez por todas em seus traços fundamentais; 2) com base nesses fundamentos, pode-se determinar sem dificuldade e de forma clara aquilo que é bom para o homem; 3) o alcance da ação humana e, portanto, da responsabilidade humana é definida de forma rigorosa.⁴

Com isso, crê Jonas que estes pressupostos permeavam as mentes dos homens das eras antigas. O primeiro pressuposto mostra que a crença na natureza fixa das coisas e dos homens representa o caráter ético destas civilizações acreditadamente imutáveis, com papéis sociais bem definidos entre os membros da comunidade; assim, a relação entre os partícipes e as técnicas que os confrontavam com a natureza também evidenciavam um caráter diferente, visto as descobertas técnicas dos membros das tribos antigas não representarem um grande perigo de esfacelamento dos recursos para a provisão futura daquelas tribos, que subsistiam da agricultura e da caça, substancialmente.

No caso dos gregos da era clássica, por exemplo, a relação ética era completamente voltada para a *Pólis* e ocorria apenas entre os iguais, ou seja, entre os membros masculinos adultos, uma pequena elite que tinha sua vida voltada para a filosofia e o teorizar das atitudes que deveriam ser tomadas em conjunto. Devido à supressão da subjetividade, visto que todos existiam em função da *Polis*, o homem grego experimentava o agir em função do todo, tornando sua existência uma atitude política diante de seus iguais.

O pensamento grego acerca do tempo também comprova o que Jonas expõe, na medida em que a noção circular de tempo trazia a idéia de fixidez das substâncias contidas no cosmos. Era a própria representação de que mesmo que a cidade pudesse mudar as suas leis o substrato que determina em última instância o caráter das coisas naturais permanecerá sempre, Ser imutável dentro do devir, representações lógicas, substância e acidente. Tais ideais gregos comprovam o que Jonas estabelece, a saber, que esta sociedade existiu a partir da representação imutável de si mesma e dos papéis sociais em seu interior. Mesmo que

⁴ JONAS, Hans. *Princípio Responsabilidade*. P 29.

politicamente diferentes, as sociedades do oriente próximo aos gregos também possuíam este caráter de eterna provisão de recursos por parte da natureza, vide o exemplo dos judeus, povo de Jonas, ou de Roma, a cidade eterna.

O segundo e o terceiro pressupostos revelam o caráter mesmo a que se destina toda relação ética, a saber, a possível determinação fixa do caráter do bom e do ruim. Segundo Tugendhat em suas *Lições sobre ética* “quando empregamos a palavra ‘bom’ damos de algum modo a entender que somos a favor. A palavra ‘bom’ já foi denominada uma ‘palavra-pró’ algo.”⁵ Os homens que habitavam o universo da comunidade antiga, tanto indígena quanto grega, em certa época também a sociedade romana, tinham a clara idéia do que consistia o caráter do bem, ao qual tudo em torno deveria tender; este bem era natural as suas existências. Isto diz respeito ao comportamento dos homens participantes da coisa comum, que, por possuírem um norte imutável a ser seguido, deviam fundir inteligência e moralidade em favor do bem da comunidade. O melhor exemplo de uma possível contrariedade desta conduta é a morte de Sócrates, decretada pela comunidade de Atenas.

Nota-se através da análise destes pressupostos que as éticas anteriores eram embasadas no caráter imediato da ação. Primeiramente, todo domínio da *techne* era eticamente neutro, o que significa dizer que a manipulação de um determinado objeto a ser transformado não denotava um dano duradouro à integridade da ordem natural em seu conjunto. Também é notório que o alcance do agir em sua preocupação principal não requeria um planejamento de longo prazo; muito pelo contrário, possuía um caráter imediato. Neste sentido, expõe Jonas que a principal característica das éticas antigas era o que ele chama de *caráter antropocêntrico*, ou seja, a significação ética dizia respeito ao relacionamento direto de homem com homem, excluindo, assim, a natureza em seu caráter próprio de relação direta com o humano.

Estes pressupostos são basilares para Kant e sua ética dos imperativos categóricos. Kant, de fato, reuniu em sua filosofia prática os pressupostos da ética antiga, mas de maneira que pudesse justificar as aspirações dos homens de sua época, que visavam, sobretudo, as justificações de sua dominação econômico-lógica, através da industrialização nascente na Alemanha e vigente na Inglaterra e na França. No entanto, não se pode deixar de notar que há na modernidade vivida por Kant o caráter da subjetividade experimentada no âmbito do estado, que tem de ser, então, o garantidor dos direitos dos homens e suas individualidades.

⁵ TUGENDHAT, Ernst. *Lições Sobre Ética*. P 48.

A moral kantiana prega como a forma lógica da ética, o imperativo categórico, que se constitui num pressuposto moral com caráter de bem em si, uma certeza absoluta em relação à ação moral que deve orientar o agir. Tugendhat diz que “ele, Kant, procura uma fundamentação não apenas relativa, mas absoluta.”⁶ Esse caráter absoluto é expresso de modo que a ação tenha um caráter racional, visto ter de se ponderar se esta ação também poderia ser cometida contra mim, sem nenhum prejuízo a minha pessoa. Mais especificamente: “aja de modo que tu também possas querer que tua máxima se torne lei geral.”⁷ Jonas critica a fundamentação ética de Kant, afirmando ser esta autonomia da ação desejada apenas uma abstração, ou seja:

O imperativo categórico de Kant era voltado para o indivíduo e seu critério era momentâneo. Ele exortava cada um de nós a ponderar sobre o que aconteceria se a máxima de sua ação atual fosse transformada em um princípio de legislação geral: a coerência ou incoerência de uma tal generalização hipotética transforma-se na prova da minha escolha privada. Mas em nenhuma parte dessa reflexão racional se admitia qualquer probabilidade de que minha escolha privada fosse de fato lei geral, ou que pudesse de alguma maneira contribuir para tal generalização. De fato, não estamos considerando em absoluto conseqüências reais. O princípio não é aquele da responsabilidade objetiva, e sim o da constituição subjetiva de minha autodeterminação.⁸

A abstração que funda o imperativo categórico se constitui para Jonas como um pressuposto lógico que não contempla nada além de subjetividades humanas com caráter de generalidade apenas no universo das relações de homens perante outros homens. Fornece-se, assim, a base que necessitava o capital, visto que os outros entes que constituem o mundo não são abarcados nesta teoria, podendo ser usados ao bel prazer dos humanos. Mas, diferentemente do uso dos antigos dos recursos naturais, o homem moderno é um devorador insaciável, eu forjou um sistema destrutivo e parasita dos recursos naturais do planeta. Tem de haver, contudo, um adendo acerca do tempo em que Kant trouxe a tona seus tratados éticos. A idéia de natureza nesta época era consideravelmente impregnada do cientificismo baconiano, do desvelamento do natural e ampliação do conhecimento sobre este. A relação entre natureza e homem acontecia de forma que o homem estivesse sempre acima da natureza, sendo também seu proprietário; na verdade, se constituía uma relação comercial.

⁶ TUGENDHAT, Ernst. *Lições Sobre Ética*. P 70.

⁷ Aqui Jonas cita Kant. JONAS, Hans. *Princípio Responsabilidade*. P 47.

⁸ Idem. P 48.

Deve aparecer na contemporaneidade, em contrapartida, um novo significado moral como também um novo imperativo ético para substituir as insuficiências do imperativo categórico kantiano, a fim de fornecer princípios para a conduta na contemporaneidade. Um imperativo, então, adequado ao novo tipo de agir do humano, uma ação que abranja também aquilo que está além da esfera desta ética tradicional e kantiana, a saber, uma nova consideração moral que abarque também a natureza e a vida natural como objetos da ética. Este novo imperativo é formulado por Jonas desta forma: “Aja de modo a que os efeitos da tua ação não sejam destrutivos para a possibilidade futura da vida.”⁹ Neste sentido, portanto, a nova ética tem como preocupação o futuro projetado através das condições do presente, necessitando como fundamento uma teoria do Ser, que abarca uma teoria dos valores, a fim de se fundamentar uma ética que tenha a responsabilidade como propedêutica e que limite a ação dos homens presentes, em favor da aparição de homens futuros.

O Ser para Jonas

Na compreendida modernidade arraigou-se nas mentes dos seres de ciência uma divisão entre matéria e espírito. Este dualismo, segundo Jonas, é, em grande parte, devido a Descartes que dividiu a natureza em *res extensa* e em *res cogitans*, expondo uma separação entre seres conscientes e inconscientes; enfim um dualismo que distancia em parte o homem da natureza por sua suposta superioridade lógica:

O dualismo cartesiano parecia ser a resposta perfeita [...] Estávamos aqui em presença de uma substância cujo atributo essencial e único é a extensão – cujo conhecimento, portanto, consiste essencialmente em medi-la e descrevê-la matematicamente; e separada dela, e totalmente independente, uma outra substância, cujo atributo essencial e único é a consciência (*Cogitatio*) [...] O isolamento da *res cogitans* constituiu o método mais eficaz para assegurar a completa separação ontológica entre a realidade exterior e tudo quanto não possuía extensão nem podia ser medido.¹⁰

É fato inconteste que Descartes não dividiu o homem desta forma, e sim analisou os vários aspectos que compunham a realidade de modo a ter certeza que a única esfera capaz de desvendar os enigmas do mundo é a razão, contudo é óbvio que ela não está separada da natureza corpórea, compondo ambas um conjunto único, guiado por tal natureza. Apesar de

⁹ Este imperativo também pressupõe um caráter absoluto, assim como o imperativo kantiano; mas está embasado, ao contrário daquele de Kant, em um sentimento de responsabilidade inerente ao sujeito e que tem como fundamento o arquétipo parental. JONAS, Hans. *Princípio Responsabilidade*. P 47-8.

¹⁰ JONAS, Hans. *O Princípio Vida*. P 64-5.

um tanto exagerada, a crítica de Jonas ao dualismo cartesiano tem fundamento, na medida em que a superioridade absoluta da razão frente à natureza corpórea e irracional compõe um quadro de total submissão do inferior ao superior.¹¹

Jonas propõe que este dualismo seja expurgado das considerações éticas de modo que possamos considerar a vida de modo geral como bem em si, abrangendo o caráter de consideração ética para aquilo que está além da esfera do humano; mais precisamente, à natureza em sentido lato. Entretanto, depende muito do ser humano que tal preservação seja factível, expressando, pois, também a possibilidade de existência de homens no futuro. Aqui aparece a idéia ontológica de ser humano, enquanto idéia a ser projetada para o futuro. É preciso, com isso, haver a fundamentação do imperativo ético de Jonas: “que haja uma humanidade futura”. Mas, por que tem de haver uma humanidade no futuro? Por que a afirmação de Levy-Strauss não poderia estar correta, a saber, a humanidade não inaugurou o mundo e também não verá o seu fim?

O imperativo ético de Jonas necessita para ser fundamentado de uma teoria do valor e de uma teoria do ser, sendo ambas, teorias convergentes em prol de uma nova consideração ética voltada para o futuro. Esta teoria do valor está radicada na idéia de um dever-ser ontológico, na medida em que tem de existir algo que determine por que uma coisa tem um dever-ser em preferência ao nada. Superioridade eminentemente ontológica.

Com isso, Jonas estabelece uma teoria do fim enquanto aquilo que ocorre a revelia das mentes humanas, que não depende de determinação racional. Ou seja: “um fim é aquilo graças ao qual uma coisa existe e cuja produção ou conservação exigiu que algum processo ocorresse ou que alguma ação fosse empreendida.”¹² Desse modo, a finalidade a que algo se destina esta já na raiz de sua existência, mesmo que devamos separar aquilo que possua uma finalidade em si daquelas que tem uma finalidade criada, como também a maneira de reconhecer tais finalidades.

Jonas cita três exemplos dessas considerações anteriores de grande didatismo para explicar sua teoria, a saber, o martelo, o órgão digestivo e o tribunal. O martelo possui uma finalidade própria a sua constituição, que é bater pregos. Mesmo que alguém que nunca houvesse anteriormente visto um martelo poderia deduzir a partir da análise deste objeto a que

¹¹ Descartes não foi o primeiro a considerar a razão como superior a as outras naturezas. Agostinho pensava de maneira semelhante, mas com a peculiaridade de que os entes da natureza têm fim em si mesmo, pois são criaturas divinas e, por isso, possuem um caráter de bem em si.

¹² JONAS, Hans. *Princípio Responsabilidade*. P 107.

finalidade se destina. Também podemos acrescentar que o fim do martelo radica-se, antes de tudo, na cabeça do ferreiro que o fabricou e que este fim é satisfeito em seu uso de acordo com a idéia do ferreiro.

Neste mesmo sentido podemos debater acerca da finalidade do tribunal; nele o conceito, assim como no martelo, precede a coisa mesma. No entanto, a destinação deste objeto não é tão facilmente detectável, pois se um homem de um tribo indígena isolada, por exemplo, entrasse em um tribunal pela primeira vez, possivelmente não detectaria a finalidade desta instituição sem uma devida orientação. Com isso, podemos notar que há uma maior elaboração na peça denominada tribunal, pois este detém um fim em si mesmo, isto é, julgar as ações dos seres que desobedecem as leis de determinado estado. O tribunal requer uma maior elaboração lógica e é, de fato, um objeto conceitual, apesar de que se alguém for condenado não sairá de lá abstratamente detido, mas sim objetivamente preso.

Então os exemplos do tribunal e do martelo servem para ilustrar na teoria do fim de Jonas que estas ferramentas são carentes de vida e, por conseguinte, são seres teleológicos criados e pensados para atingir um fim determinado. Eles não possuem vida independente do conceito (O tribunal mais que o martelo) e seus fins enquanto tais são criações humanas em vista de um uso específico. É o homem que, em última instância, determina essa teleologia, atribui objetividade. O mesmo, porém, não acontece com o terceiro exemplo: o do tubo digestivo.

O aparelho digestivo desempenha sua função à revelia de qualquer determinação do homem, pois se, por exemplo, ocorresse um acidente genético coletivo e os homens perdessem a sua rebuscada capacidade lingüística de comunicação, ainda teria o aparelho digestivo, funcionando a pleno vapor. Jonas argumenta que a teleologia própria aos organismos não depende do reconhecimento humano para o seu funcionamento, visto que “todo órgão serve a um fim, o qual ele realiza ao funcionar. O fim abrangente, a serviço do qual se encontram todas as funções específicas, é a vida do organismo como um todo.”¹³

Jonas propõe a superação da idéia de que o fim é um fenômeno que tem seu sentido exclusivamente atribuído por seres humanos aos objetos. Através da análise e interpretação dos organismos e da vida em geral, ele pretende desvelar os fins das coisas vivas. Para tal é necessário determinar o estatuto ontológico e epistemológico do valor, a fim de que se examine se a natureza por possuir fins pode legitimá-los de modo que sua consideração ética esteja evidente para nós. Segundo Jonas “é a velha questão de se o existir pode justificar o

¹³ JONAS, Hans. *Princípio Responsabilidade*. P 129.

dever.”¹⁴ Objetivamente: por que não devo matar pássaros? Por que não devo poluir o ar com combustível fóssil do meu carro? Por que não devo usar animais em pesquisas científicas? Etc.

É necessário, primeiramente, definir a diferença entre o que o alemão chama de status subjetivo do valor daquilo que ele denomina status objetivo. O primeiro é justamente uma designação feita por alguém a partir do desejo subjetivo do ser que designa como, por exemplo, a escolha de um time de futebol para torcer; diferentemente acontece no segundo status, que tem a necessidade de um cuidado hermenêutico a fim de que se possa, de fato, descobrir o fim próprio do objeto, como acontece nos órgãos que constituem um organismo. Aqui o autor, ao reconhecer que a natureza possui valores inerentes a ela, provoca em nós a interpretação de que a adesão a esses valores não é apenas facultada ao nosso arbítrio, mas se constitui em um dever, fundando, a partir de uma ponte entre o abismo que poderia haver entre dever e ser, um bem imprescindível aos atores éticos de nossa era.

Com efeito, para que este dever possa ser fundado no ser faz-se necessário ir de encontro a um dogma da filosofia contemporânea que, segundo Jonas, é a inexistência de qualquer espécie de verdade fundada na Metafísica, ou, dito de forma diferente, do ser não se pode derivar nenhum dever. Para o alemão, a ciência não esgotou de modo algum a capacidade metafísica de se dizer verdades, pois ainda restam questionamentos acerca da verdade da lógica cognitiva que a ciência não conseguiu estabelecer certeza, por exemplo, sobre se a visão das cores é a mesma para todos ou a alguns é mais nítida que a outros. A relativização vivida na era contemporânea abre espaço para a Metafísica enquanto saber digno de respeito e confiança.

A existência deve ter um estatuto ontológico superior à inexistência, residindo nesta idéia à obrigação de assumir deveres. Essa obrigação é basilar, na mesma medida em que se não houver a assunção desses valores provavelmente não existirão sujeitos éticos no futuro. O ser humano tem o poder de não assumir tais deveres para si, pois é potencialmente capaz de destruir e restringir a existência de sujeitos ético futuros. Mas não o deve fazer, no mínimo por culpa, segundo Jonas.

Aqui deverá vir à tona a teoria da responsabilidade, na medida em que “O bem independente exige tornar-se um fim. Ele não pode extorquir-lhe a confissão de que esse seria o seu dever. Se a vontade não se submete a essa exigência, o sentimento de culpa expressa

¹⁴ Idem. P 143.

esse reconhecimento: nós tornamos devedores do bem.”¹⁵ A teoria da responsabilidade de Jonas tentará clarificar tais afirmações acerca de uma ontologia inerente ao seres humanos, impelindo-os a uma responsabilidade que esteja de comum acordo com a noção ideal e efetiva de bem: que é, para Jonas, aquilo que é digno de respeito e preservação.

A Teoria da Responsabilidade

Jonas prega que todo ser humano tem a aptidão para responsabilizar-se justamente devido a sua capacidade de ser afetado por aquilo que exige o dever, ou seja, pelos seres em estado de vulnerabilidade patente. Aqui se apresenta o que Jonas chama de arquétipo fundamental da responsabilidade, a saber, a relação entre os pais e a sua prole. É a representação de um ser vulnerável diante do mundo e que exige cuidados para que possa sobreviver e satisfazer as suas potências.

Diferentemente da moral proposta por Kant de um imperativo categórico com fundamentação absoluta em seu conteúdo, que se deve separar a vontade da razão das inclinações orgânicas, a ética proposta por Jonas traz em si a coincidência entre a racionalidade e estas inclinações corpóreas, justamente convergidas no arquétipo fundamental da responsabilidade. A questão que se apresenta aqui se funda na possibilidade de que aquilo que traz sensações possa de algum modo ser justificado racionalmente de maneira a fundar uma ética absolutamente nova.

Jonas argumenta que a nossa capacidade de ser afetado é indiscutível, visto que mesmo que possamos escolher não seguir o que os sentimentos mandam ainda há sentimentos nos inclinando a tal ou tal ação. Um pai que não assuma o filho que gerou com uma mulher foge da sua responsabilidade não por não a ter, mas por que não seguiu seu sentimento paternal. É evidente que tal sentimento é mais presente nas mulheres que carregam a prole por meses e tem de amamentá-la, contudo a centralidade do argumento de Jonas consiste no paradigma parental que abarca ambos os sexos.

Este paradigma fundamental denota que a mera existência de um ser tão frágil exige a ação daquele que deve portar-se como responsável. O dever aparece de forma imediata neste arquétipo clássico, pois é evidente por si só o choro de um recém-nascido, requerendo cuidados. Não é um pedido, pois o lactante não tem a capacidade de falar, mas sim uma

¹⁵ JONAS, Hans. *Princípio Responsabilidade*. P. 156.

reivindicação reconhecida por nós, este é o protótipo da responsabilidade enquanto tal. Assim:

O recém- nascido reúne em si a força do já existente, que se auto-reconhece, e a queixosa impotência do “não-ser-ainda”; o incondicional fim em si de todos os viventes e o ‘ainda-ter-de-se-tornar’ das suas próprias capacidades, para garantir aquele fim.¹⁶

Este arquétipo mostra que o humano tem a capacidade de comover-se diante do que é vulnerável e, desse modo, é perfeitamente apto a abranger o horizonte desta responsabilidade para com tudo aquilo que tenha, por desventura, um caráter de vulnerabilidade.

Hoje em dia, devido à crise ecológica, o planeta enquanto sistema ecológico vê-se completamente ameaçado pela maneira de agir dos humanos desta era. Há, de fato, um total desrespeito pela vida do sistema ecológico da terra, assim como pelos seres vivos que o constitui; não há uma mensuração devida das ações cometidas. Este arquétipo parental simboliza a perpetuação da espécie humana e o sentimento de contorno da própria morte voltado à prole. Ali naquele pequeno ser que exige ser cuidado está uma considerável parte do DNA de ambos os pais, mantendo inconscientemente certa relação de tendência a existir. Aqui tem de fundar-se um novo valor cultural de pertencimento a raça humana e projeção da existência dos iguais perpetuamente, mostrando que a consistência do argumento de Jonas é válida e perfeitamente factível.

Entretanto, tem-se de reconhecer a insuficiência para a previsão absolutamente certa de nossas ações em vista do futuro, e com isso faz-se necessário ter em vista algo que cause temor, uma ética da prudência como forma de cuidar daquilo que denota responsabilidade. As experiências sensoriais são fundamentais para constituir uma boa base de sabedoria; qualquer pessoa que seja assaltada em uma determinada rua pensará duas vezes antes de passar outra vez na mesma, ou mesmo aquele que seja mordido por um cachorro terá provavelmente medo de qualquer cachorro a partir de então. Jonas conclui que não há previsão segura quanto às mazelas futuras, mas sim projeções, que devem nos dar um grau de sabedoria sem experiência. Não podemos ouvir os gritos e lamentações dos seres humanos e animais que viverão em um planeta com escassez de água, com a maioria dos solos danificados por vários anos de abusos de agrotóxicos, com seres humanos geneticamente modificados pela ação da

¹⁶ JONAS, Hans. *Princípio Responsabilidade*. P 223.

radiação, em um planeta cada vez mais insuportavelmente quente devido ao aumento da camada de ozônio, aumentando, inclusive, o número de casos de câncer de pele. Esses lamentos não nos atingem.

Porém, Jonas mostra que a responsabilidade é a propedêutica necessária para a ação ética, haja vista que tem de haver antes de todo agir a mensuração e a projeção ao mais além. Esta fundamentação responsável teve de seguir o ideal de projeção de um mau futuro, pois o caráter do mal é mais facilmente reconhecível que o caráter do bem; é o que Jonas chama de *Heurística do Medo*. O homem, então, não se constitui o único ser que possui vida, no entanto é o único capaz de responsabilizar-se, por conta de seu imenso poder. Essa constatação, segundo Jonas, designa uma característica da essência do ser humano, que deve ser preservada para o futuro enquanto idéia para que possa haver uma humanidade futura autêntica.

Conclusão

A Responsabilidade deve ser a idéia propedêutica à ação ética. É este tipo de ação moral que deve ser proposta aos seres desta era, a da civilização tecnológica, que não estão conseguindo enxergar o quão nefasta é sua forma de posicionamento e ação no mundo. De fato, o reconhecimento de que a vida está ameaçada e também de que há uma finalidade própria nesta que denota um valor de bem em si, não são suficientes para exigir do ser humano uma ação eticamente plausível, que vise à responsabilidade como consumação no mais além. Mas alerta-nos que há um problema imenso que está neste momento pousado por sobre o colo de cada ser humano.

O homem detém em seu seio a liberdade que torna totalmente contingente a base de suas ações, pois não denota nenhuma contradição ser irresponsável diante daquilo que me exige responsabilidade, entretanto ele deve assumir para si o dever de agir de acordo com a conservação da vida na terra como também de acordo com aquilo que não lhe pertence, mas que apenas a ele é facultado, a saber, o cuidado para com aquilo que há vários séculos sua raça vem destruindo: a vida em seu sentido lato, ou seja, em potência e ato. Assim, a natureza deve possuir uma subjetividade sem sujeito.

Portanto, a responsabilidade pelo vulnerável, perante aquilo que é essencial para a relação coletiva, uma consideração de pertencimento, tem de emergir das profundezas do espírito

humano; contudo, as dificuldades para tal são evidentes em face da competição entre os indivíduos no sistema capitalista. Torna-se mais difícil ainda por não podermos escutar os gritos de sofrimento dos humanos das gerações futuras, que viverão em um planeta insalubre, pois este sentimento diante da necessidade não experimentada é de difícil assimilação. Entretanto impõe-se a nós, humanos deste tempo, o dever de agir, pois apenas nós podemos amenizar tal situação por nós criada.

Referências Bibliográficas

JONAS, Hans. *Princípio Responsabilidade: Ensaio de uma Ética para a Civilização Tecnológica* (Tradução de Marijane Lisboa e Luiz Barros Montez). Rio de Janeiro, 2007; Ed. PUC rio.

_____. *O Princípio Vida* (Tradução de Carlos Almeida Pereira). Petrópolis, Ed. Vozes: 2004.

KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes e Outros Escritos* (Tradução de Leopoldo Holzbach). São Paulo, 2003, Martin Claret.

TUGENDHAT, Ernest. *Lições Sobre Ética* (Org. da tradução de Ernildo Stein). Petrópolis, Ed. Vozes: 2007.